



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 53504/2017
 Emissão: 12/04/2017
 Validade: 31/03/2018
 Chave: 86870

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e infosismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E SAÚDE

Nome Fantasia: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E SAÚDE

CNPJ: 11.344.038/0001-06

Registro: 000021484-0

Categoria: Matriz

Objetivo Social: PRESTAÇÃO E EXECUCUÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELETRÔNICA

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AV. PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1856, SN, EDF. TK TOWER, SALA 1804, PITUBA, SALVADOR, BA, 41810012

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 06/03/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 21484

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: IAN DOS ANJOS CUNHA

Registro: 051121321-2

CPF: 515.644.835-68

Data Início: 06/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRONICA

Atribuição: ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO